

II Prêmio BNB Clube de Literatura

REGULAMENTO

I – INSTRUÇÕES GERAIS

O II Prêmio BNB Clube de Literatura será composto pelos gêneros literários Poesia, Crônica e Conto, podendo concorrer ao prêmio obras inéditas de brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com no mínimo 18 (dezoito) anos e que sejam associados do BNB Clube de Fortaleza.

Estão previstas as premiações das 3 (três) melhores obras de cada uma das 3 (três) categorias, conforme descrito abaixo.

As obras inscritas no II Prêmio BNB Clube de Literatura, independente da premiação específica pelo BNB Clube de Fortaleza, serão inscritas também no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DE CLUBES, promovido pela Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, sendo esta inscrição feita pelo BNB Clube de Fortaleza.

2 - DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

- a) **Poesia** - Texto curto que demonstre domínio da linguagem e uso de recursos poéticos e expressivos. Tamanho: cada poema deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- b) **Crônica** - Texto curto, narrativo ou dissertativo, baseado em assuntos do cotidiano ou de interesse geral, caracterizando-se pela pertinência dos temas tratados, julgado a partir do domínio que apresente da linguagem reflexiva e denotativa. Tamanho: cada crônica deve ter no máximo 2 (duas) páginas.
- c) **Conto** - Narrativa ficcional curta. Tamanho: cada conto deve ter no máximo 5 (cinco) páginas.

Parágrafo único: TEMAS:

- a) Os temas das obras são de livre escolha, com enfoques literários.
- b) A obra deverá ser apresentada em papel tamanho A4 (21 cm x 29 cm), com espaçamento de 1,5 cm, alinhamento à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 12, margem esquerda de 3 cm e todas as páginas numeradas.

3 - INSCRIÇÃO

As obras poderão ser inscritas de 03 a 29 de abril de 2019, de acordo com os critérios a seguir:

- a) Cada candidato poderá concorrer com apenas 1 (uma) obra em apenas 1 (um) gênero;
- b) O candidato deve elaborar três documentos em formato pdf ou compatível com o Microsoft Word. O primeiro refere-se à obra em si, assinada por pseudônimo;
- c) O segundo documento deve conter as seguintes informações: nome, gênero literário escolhido, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail e um breve currículo (de 5 a 7 linhas);

- d) O terceiro documento trata-se do preenchimento da declaração anti-plágio, que consta em anexo a este Edital;
- e) Os três documentos devem ser enviados por e-mail para eventos@bnbclube.com.br;
- f) Caso o candidato prefira, alternativamente, pode imprimir os documentos em 3 vias, colocá-los num envelope lacrado com o título "II Prêmio BNB Clube de Literatura" e entregá-los na Central de Atendimento do BNB Clube de Fortaleza, Sede Aldeota, situado na avenida Santos Dumont, 3646.

O ato de inscrição no **II Prêmio BNB Clube de Literatura** autoriza o BNB Clube a inscrever automaticamente no PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DOS CLUBES, cujo regulamento encontra-se no endereço eletrônico:

<https://www.fenaclubes.com.br/>

4 - COMISSÃO JULGADORA

- a) As obras inscritas serão analisadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) jurados, especialistas em cada categoria, responsáveis por eleger as melhores obras;
- b) A comissão julgadora poderá, quando julgar conveniente, conceder menção honrosa a um ou mais nomes de cada categoria.

5 - PREMIAÇÃO

- a) Serão premiados os 1os. colocados de cada categoria com R\$200,00 em voucher de consumação nas sedes Aldeota ou Praia + Certificado + Carta-Remanso.
- b) Todos os participantes do concurso do BNB Clube serão inscritos no Concurso Nacional da Fenaclubes 2019.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis, e esta terá inteira liberdade para julgar e escolher os melhores trabalhos inscritos.
- b) Os casos omissos serão resolvidos por um Comissão Organizadora, que será composta por 4(quatro) membros, indicados pelo BNB Clube de Fortaleza.
- c) Ao inscrever-se, o concorrente aceita os termos deste Regulamento e ao Regulamento do PRÊMIO NACIONAL DE LITERATURA DOS ASSOCIADOS DOS CLUBES.
- d) Informações complementares poderão ser obtidas diretamente pelo e-mail: eventos@bnbclube.com.br

Fortaleza, 03 de abril de 2019.



Kened Barros

Presidente do BNB Clube de Fortaleza

ANEXO I

DECLARAÇÃO ANTI-PLÁGIO

Eu, _____ portador
do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
residente e domiciliado à _____
_____, declaro para todos
os fins que a obra _____
é de minha integral autoria, sujeitando-me às penas da lei em caso de utilização de ideias
ou palavras de autoria de outrem, sem a devida identificação ou autorização.

Fortaleza, ____ de abril de 2019.

Assinatura